

# Prefeitura Municipal de Marília

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Poder Executivo

### QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

Valores em R\$

%

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>786.059.491,55</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	354.552.952,26	45,11 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	424.472.125,44	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	403.248.519,17	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	240.163.977,66	30,55 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	943.271.389,86	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	31.822,88	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	172.933.088,14	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	7.772.900,00	0,99 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	125.769.518,65	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	55.024.164,41	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

Érica Ap. Dal Evedove de Souza  
CRC 15P202678/O-4

Lilian Facchini  
Analista de Controle Interno